



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00295/2016

04/08/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão contida nos autos do PA Virtual nº 03044/2015, resolve:

INTERROMPER, a pedido, a partir de **01 de agosto de 2016**, a licença para tratar de interesse particular, concedida ao servidor **JOSÉ COSME DE LIMA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 1088, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, nos termos do art. 91, parágrafo único, da Lei 8.112/1990, de 11/12/1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2011, e Resolução nº 5, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE